



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 025/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder PENSÃO POR MORTE, A contar de **27 de novembro de 2022**, a Sra. **MARIA JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor municipal **DAMIÃO DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **AGENTE ARRECADADOR, Sem Classe, Nível PE, Faixa 3**, Matrícula nº **253**, lotado na Secretaria Municipal de **Finanças**, falecido em **27 de novembro de 2022**, nos termos do que dispõe artigo 40, §7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 52,I da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 13 de novembro de 2022.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**